



2357 25.10.17 11:45

OS
We

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador RILDO PESSOA
Líder do AVANTE


Presidente

PROJETO DE LEI Nº /2017.


Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a ASSOCIAÇÃO AUTOMÓVEIS ANTIGOS DO PARÁ - ASAAP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a ASSOCIAÇÃO AUTOMÓVEIS ANTIGOS DO PARÁ - ASAAP, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 26.993.137/0001-88, domiciliada neste Município de Belém, na Rua Doutor Malcher nº 504, Cidade Velha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário "Vereador Lameira Bittencourt", Câmara Municipal de Belém, 25 de outubro de 2017.


Vereador RILDO PESSOA
Líder do AVANTE